



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões**

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 002-A, DE 09 DE MAIO DE 2025.

**DENOMINA A SALA DA
PROCURADORIA DAS MULHERES DE
“SALA DAS MARGARIDAS EULÁLIA
LEDI FERREIRA BITENCOURT”**

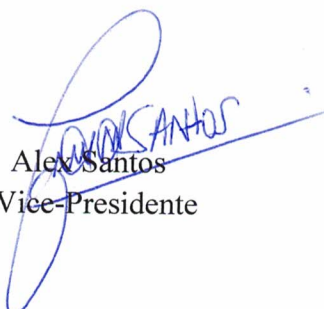
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PALMEIRA DAS
MISSÕES**, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e promulgou a presente RESOLUÇÃO:

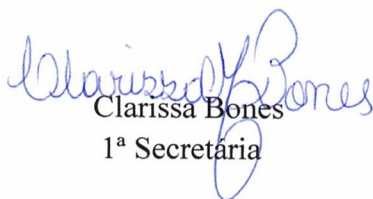
Art. 1º. Fica denominada a sala da Procuradoria das Mulheres de “Sala das Margaridas
Eulália Ledi Ferreira Bitencourt”

Art. 2º. Esta Resolução da Mesa entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência Dr. José Américo Freire, em 09 de Maio de 2025.


Antonio Vezaro
Presidente


Alex Santos
Vice-Presidente


Clarissa Bones
1ª Secretária


Renato Lunkes
2ª Secretário

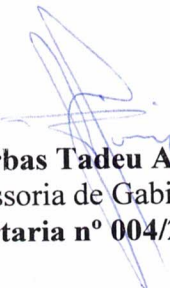
Lei Ordinária Municipal nº 4.204, de 1º de abril de 2011.
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS. SALVE VIDAS”.

PROVA DE PUBLICAÇÃO DO ATO

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento ficará afixado junto ao mural deste órgão pelo
Período de 15 (quinze) dias, a contar desta data.

Palmeira das Missões – RS, em 09 de Maio de 2025.



Jarbas Tadeu Araújo
Coordenador da Assessoria de Gabinete e Comunicação Social
Portaria nº 004/2025